

Rejeição 694: Não informado o grupo de ICMS para UF de destino.

Rejeição: 694

Descrição: Não informado o grupo de ICMS para UF de destino.

Quando for emitida uma NF-e para acobertar uma Operação Interestadual (tag: idDest = 2) com Consumidor Final (tag: indFinal = 1) e Não Contribuinte (tag: indIEDest = 9), sendo que a Operação não é de prestação de serviços, ou seja, não possui o Grupo de Tributação ISSQN (Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza) e não for informado o Grupo do ICMS para a UF de Destino (tag: ICMSUFDest), será retornado a rejeição 694 - Não informado o grupo de ICMS para a UF de destino.

Ação Sugerida:

Para Notas interestaduais quando o destinatário é Consumidor Final (CPF ou CNPJ isento de Inscrição Estadual) então é necessário cadastrar em: Manutenção > Produtos > Informações por Estado, a "Aliquota Interna" do Estado de Destino para gerar o grupo de partilha do ICMS.

Regra de Validação da Sefaz

NA01-20	55	Não informado grupo de ICMS para a UF de Destino (tag:ICMSUFDest): - Operação Interestadual (idDest=2) e - Operação com Consumidor Final (indFinal=1) e - Operação com Não Contribuinte (indIEDest=9) e - Não é operação de prestação de serviços (não existe tag "ISSQN"). Exceção 1: Esse grupo não deve ser exigido se o Grupo de Partilha do ICMS (campo ICMSPart) estiver preenchido. Exceção 2: A regra de validação não se aplica, em produção, para Nota Fiscal com data de emissão anterior a 01/07/2016. Exceção 3: A regra de validação não se aplica para Devolução de Mercadoria (finNFe=4) que referencie Nota Fiscal com chave de acesso anterior a 2016. Exceção 4: A regra de validação acima não se aplica para as operações com CFOP de Retorno de Mercadorias (Tabela CFOP, indRetor=1). Exceção 5: A regra de validação acima não se aplica nas NF-e de entrada (tpNF=0). Exceção 6: A regra de validação acima não se aplica nas operações com combustíveis (tag:comb) derivados de petróleo: código ANP diferente de: 820101001, 820101010, 810102001, 810102004, 810102002, 810102003, 810101002, 810101001, 810101003, 220101003, 220101004, 220101002, 220101001, 220101005, 220101006, 560101001. Exceção 7: A regra de validação acima não se aplica se informada UF do local de entrega (tag: entrega/UF) igual à UF do emitente (tag: emit/enderEmit/UF). Exceção 8: A regra de validação acima não se aplica para as operações com CFOP de Remessa de Mercadoria (Tabela CFOP, indRemes=1). Exceção 9: A regra de validação acima não se aplica para os CFOP: - 6.552 - Transferência de bem do ativo imobilizado; - 6.922 - Lançamento efetuado a título de simples faturamento decorrente de venda p/ entrega futura; - 6.929 - Lançamento relativo a Cupom Fiscal. Exceção 10: Esta regra de validação não se aplica nas operações isentas (CST=40-Isenta ou CSOSN=103-Isento), imunes ou não tributadas (CST=41-Não tributada, ou CSOSN=300-Imune, ou CSOSN=400-Não tributada pelo Simples Nacional). Exceção 11: A regra de validação acima não se aplica nas NF-e complementares (finNFe=2) nem nas de ajuste (finNFe=3). Exceção 12: A regra de validação acima não se aplica para emitentes optantes pelo Simples Nacional (CRT=1).	Obrig	694	Rej.	Rejeição: Não informado o grupo de ICMS para a UF de destino [nItem:999]
---------	----	--	-------	-----	------	--

Exceções:

- Esse grupo não deve ser exigido se o Grupo de Partilha do ICMS (tag: ICMSPart) estiver preenchido
- A regra de validação não se aplica, em produção, para Nota Fiscal com data de emissão anterior a 01/07/2016
- A regra de validação não se aplica para Devolução de Mercadoria (finNFe = 4) que referencie Nota Fiscal com chave de acesso anterior a 2016
- A regra de validação não se aplica para as operações com CFOP de Retorno de Mercadorias (Tabela CFOP, indRetor = 1) (tabela de CFOP específicos são apresentados no final do artigo)
- A regra de validação não se aplica nas NF-e de entrada (tpNF = 0)
- A regra de validação não se aplica nas operações com combustíveis (tag: comb) derivados de petróleo: código ANP diferente de: 820101001, 820101010, 810102001, 810102004, 810102002, 810102003, 810101002, 810101001, 810101003, 220101003, 220101004, 220101002, 220101001, 220101005, 220101006, 560101001
- A regra de validação não se aplica se informada UF do local de entrega (tag: entrega / UF) igual à UF do emitente (tag: emit / enderEmit / UF)

- A regra de validação não se aplica para as operações com CFOP de Remessa de Mercadoria (Tabela CFOP, indRemes = 1) (tabela de CFOP específicos são apresentados no final do artigo)
- A regra de validação não se aplica para os CFOP: 6.552 - Transferência de bem do ativo imobilizado, 6.922 - Lançamento efetuado a título de simples faturam. de venda p/ entrega futura e 6.929 - Lançamento relativo a Cupom Fiscal
- Esta regra de validação não se aplica nas operações isentas (CST = 40 - Isenta ou CSOSN = 103 - Isento), imunes ou não tributadas (CST = 41 - Não tributada, ou CSOSN = 300 - Imune, ou CSOSN = 400 - Não tributada pelo Simples Nacional)
- A regra de validação não se aplica nas NF-e complementares (finNFe = 2) nem nas de ajuste (finNFe = 3)
- A regra de validação não se aplica para emitentes optantes pelo Simples Nacional (CRT = 1).

Correção:

Partilha de ICMS consumidor final do Estado, se for Simples Nacional verificar se ainda está Suspenso e alterar o CST. Se for Produtor Rural que é contribuinte será necessário ir nos Parâmetros Adicionais da Empresa, aba Considerações Gerais (Parte2) e marcar a opção Considera Inscrição do Produtor Rural como Inscrição Estadual na Impressão do Danfe e XML. Cadastrar a alíquota interna nas informações por Estado. Verificar se na aba dos itens está informado a alíquota do ICMS e informar o 100% 2021.

Nota Fiscal Eletrônica - Inclusão

Identificação | Dados Transporte | Itens | Fechamento | Informações Adicionais da NF-e

Identificação

Nº da Nota: 13822 | Série: 1

Destinatário: Dest: ☒ C ☐ F | Tipo: ☐ CNPJ ☒ CPF ☐ Outros

CPF: 000.000.000-00 | Razão Social: DESCONHECIDO

End.: Rua Saibreiro 1 | Cidade: SALVADOR | UF: BA

IE: | Insc. Municipal:

Identificação

Nº Ped/Cliente	Nº Pedido Interno	Dt. Emissão	Hr. Emissão	Dt. Entrega	Cód. Fiscal	Desdob.
		03/06/2022	14:29	03/06/2022	6.102	000

☐ NF-e de Ajuste
☐ NF Complementar
☐ Venda para Entrega Futura

☐ NF-e substitui Cupom Fiscal SAT
☐ NF-e substitui Cupom Fiscal (ECF)
 Cupom Fiscal: | Num. Maquina:

Espécie: NF-e

Vendedor e Cond. de Pagamento

Cód. Vendedor:

Cód. Cond. Pagto:

Consumidor Final

Consumidor Final: ☒ Sim ☐ Não se aplica

Comprador Presente no Estabelecimento:

Intermediador

Indicador de Intermediador/Marketplace: Operação sem intermediador (em site ou plataforma própria) | CNPJ: | Indicador do Cadastro no Intermediador:

Como existem muitas exceções e campos associados a essa regra de validação é importante ficar atento. Intuitivamente, a atitude mais comum é adicionar o Grupo de ICMS para a UF de Destino (tag: **ICMSUFDest**), grupo que é esperado pela Sefaz devido a forma como foi preenchida a NF-e.

Se já tiver analisado a sua NF-e e confirmado que o Grupo deva ser informado, então será necessário preencher o Grupo **ICMSUFDest** e dentro dele há os campos:

- **vBCUFDest**: Valor da Base de Cálculo da UF de Destino
- **vBCFCPUFDest**: Valor da Base de Cálculo do Fundo de Combate à Pobreza na UF de Destino
- **pFCPUFDest**: Alíquota do Fundo de Combate à Pobreza na UF de Destino
- **pICMSUFDest**: Alíquota do ICMS da UF de Destino
- **pICMSInter**: Alíquota do ICMS Interestadual
- **pICMSInterPart**: Alíquota do ICMS Interestadual de Partilha
- **vFCPUFDest**: Valor do Fundo de Combate à Pobreza na UF de Destino
- **vICMSUFDest**: Valor do ICMS na UF de Destino
- **vICMSUFRemet**: Valor do ICMS da UF do Remetente

Além dos campos acima, ainda há os campos que devem serem preenchidos no Grupo de Totais do ICMS. Os campos de Totais são:

- **vFCPUFDest**: Valor do Fundo de Combate à Pobreza na UF de Destino
- **vICMSUFDest**: Valor do ICMS da UF de Destino
- **vICMSUFRemet**: Valor do ICMS da UF do Remetente

1 - Verifique se não está faltando o cadastro da Partilha do ICMS que deve ser calculada para venda fora do Estado para Consumidor Final

vd

Nota Fiscal Eletrônica - Inclusão

Identificação

Dados Transporte

Itens

Echamento

Informações para o SSfiscal

Informações Adicionais da NF-e

Referência

Total

Cód. Fiscal

Cód. Fiscal	Desdob.	% ICMS
5.102	000	7,00

Valores Totais

Despesas Acessórias

Produtos

PIS/COFINS

ICMS Interestadual

Ufs

Remetente

Destinatário

Valor do ICMS

Valor ICMS do FCP

Valor do ICMS

R\$ 0,00

R\$ 0,00

R\$ 0,00

Valor Produtos

Valor Serviços

Valor Total

Valor Tributos

R\$ 1.000,00

R\$ 0,00

R\$ 1.000,00

R\$ 70,00

Observações

Det. Pagamento

Situação da NF:

00 - Documento Regular

Nota Fiscal Eletrônica - Inclusão

Identificação | Dados Transporte | Itens | Fechamento | Informações Adicionais da NF-e

Referência

☒ Total ☐ Cód. Fiscal

	Cód. Fiscal	Desdob.	% ICMS
I	6.102	000	7,00

Valores Totais

Despesas Acessórias | Produtos | PIS/COFINS | ICMS Interestadual

Ufs

Remetente

Valor do ICMS R\$ 0,00

Destinatário

Valor ICMS do FCP R\$ 20,00

Valor do ICMS R\$ 0,00

Valor Produtos R\$ 1.000,00

Valor Serviços R\$ 0,00

Valor Total R\$ 1.000,00

Observações

Det. Pagamento

Situação da NF: 00 - Documento Regular

2 - Se a Empresa Estiver enquadrada no Simples Nacional será preciso verificar se ainda está Suspenso e cadastrar corretamente o CST

3 - Verificar se é Produtor Rural Contribuinte e em caso afirmativo deverá acessar o menu Manutenção>Empresas>Parâmetros Adicionais da Empresa (aba considerações gerais parte 2) e marcar a opção considerar inscrição do produtor rural com Inscrição Estadual na Impressão do Danfe e no XML

Parâmetros da Empresa

Principal | Contratos/Orçamentos/Pedidos/Romaneios | Considerações Gerais (Parte 1) | Considerações Gerais (Parte 2)

Formação Preços | Informações Nota Fiscal | NF-e | Duplicatas/Boletos | Adicionais Nota Fiscal

Integração/Exportação (Parte 1) | Integração/Exportação (Parte 2) | Impostos | Comissão de Vendedores

Sobre Clientes/Fornecedores

☐ Verifica clientes com contas em aberto? ☒ Bloqueia o cadastro de Interessados com telefone/e-mail já existentes

☒ Exibe observações do cliente no documento fiscal? ☐ Controlar ocorrências por agenda de Compromissos?

☒ Exibe tela com os clientes que devem receber retorno na definição da empresa ?

☒ Exibe tela com os interessados que devem receber retorno na definição da empresa ?

☒ Exibe tela com os fornecedores que devem receber retorno na definição da empresa ?

☐ Considera Inscrição Produtor Rural como Inscrição Estadual na impressão do DANFE e XML?

☒ Permite alterar cliente em documentos fiscais ao importar pedidos?

☒ Cadastro localização, Telefone e e-mail obrigatório ?

☐ Controla aprovação do cadastro de clientes?

Inativos

☐ Verifica clientes e fornecedores inativos?

☐ Bloqueia venda para clientes e fornecedores inativos?

Limite de dias para consideração de inativo

Pedidos

☐ Efetua controle de clientes Inativos nos pedidos?

☐ Bloqueia pedidos para clientes inativos

☐ Exibe tela das ocorrências do cliente que deve receber retorno na data atual?

☒ Exibe observações do cliente no pedido?

Orçamentos

☐ Efetua controle nos orçamentos?

☐ Exibe tela das ocorrências de interessado que deve receber retorno na data atual?

☒ Exibe observações do cliente no orçamento?

Grupo de Empresas

☐ Controla limite de crédito por grupo de empresas?

☒ Controla ocorrências por grupo de empresas?

Grupo de Empresas

Limite de Crédito

☐ Controla limite de crédito dos clientes?

☐ Bloqueia venda à prazo para limite de crédito excedido?

☐ Considerar duplicata com movimento futuro e vinculado a cheque pré

Contas em Atraso

☐ Verifica clientes com contas em atraso?

☐ Bloqueia venda à vista para clientes em atraso?

☐ Bloqueia venda à prazo para clientes em atraso?

Limite de dias para consideração de atraso

☐ Se informado no cadastro do cliente os dias em atraso, desconsiderar o dos parâmetros.

4 - Verificar se no menu Manutenção>Produtos>Informações por Estado foram cadastradas as informações para a correta emissão da NF-e.

Informações

Por Produto | Geral

Se as informações por estado forem definidas pelo NCM do produto, informe o NCM para um único registro de produto e os demais produtos com o mesmo NCM assumirão também esta configuração. Do contrário deixe o campo NCM vazio.

Código do Produto Descrição

Estado	Cod Fiscal	Desd	% Red. ICM	Tip	% PVP/IVA	VL. PVP/Preço Cons	Cod. Trib	Alíquota I	Observação	NCM	Reduz	% Red. ICM	ICMS Rf	Sit.	Alíq	% R	Alíquota COF	% Red. COFINS	Receita	Deduz	TARE	Dif. Pa	Obs	Tip	Re	ICMS	% Fundo de Combate a Pobreza	% Fundo de
BA	6.102	000	0,000000	P	30,00	R\$ 0,00	10	7,00			Não	0,00			3,00	1000	0,00	0,0000		Sim	Não	Não		Reduçã	Não		2,00	300

5 - Verificar se na aba Item da NF-e está informada a alíquota do ICMS

Nota Fiscal Eletrônica - Inclusão

Identificação | Dados Transporte | **Itens** | Fechamento | Informações Adicionais da NF-e

Localizar Produto < >

Tipo	% De	Valor Desc	Aliq/Val IP	Val. IPI	Base ICMS	% ICMS	Val. Redução ICMS	Valor Dif. ICMS	Val. ICMS	Mot	Val. Des
	0,00	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00	R\$ 1.000,00	7,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 70,00		R\$

Total de itens: 1 Valor total dos itens: R\$ 1.000,00 Quantidade total dos itens: 1

Cód. Produto	Descrição	Quant.	Vi. Unit.	Vi. Total	Cód. Fiscal	Desdob.
2	IMPRESSORA	1,0000	R\$1000,00	R\$ 1.000,00	6.102	000

Tipo de Desconto: ☐ % ☐ Valor

% Desc.	Val. Desc.	Aliq. IPI	Val. IPI	Aliq. ICMS	Val. ICMS
0,00	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00	7,00	R\$ 70,00

Inc. Fiscal: 0 Cód. Trib.: 10 Sit Trib IPI: 99 Clas. Fiscal: 8512.10.00 Enq. IPI:

Incide ICMS
 Incide IPI
 Incide ICMS sobre IPI
 Incide PIS
 Incide COFINS

Depois de conferidas as informações, salve a NF-e, gere um novo XML e transmita para a Sefaz.

Revision #6

Created 19 May 2022 09:06:58 by ProjetosD

Updated 10 April 2025 12:25:26 by Aline Marcolino